

# 29 de Junho de 2019 – XXIX – Nº 117 – Jaboatão dos Guararapes

29 de junho de 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 160 /2019 – SME**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 303/2019 – SEGE, datado de 14/06/2019 e CI nº 36/2019 – GPF/SEGE, datada de 14/05/2019, respectivamente, a respeito das Contas da COMPESA do mês de maio de 2019 algumas dos anos de 2017 e 2018 que deixaram de ser pagas nas datas de seus vencimentos, acarretando à Administração Pública Municipal, o pagamento de juros, multas e atualização monetária;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível a apuração das responsabilidades dos agentes públicos causadores dos prejuízos ao erário municipal;

**CONSIDERANDO** o que determina o **artigo 169 da Lei nº 224/1996**-Estatuto do Servidor Público Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicar a composição da Comissão de Sindicância para apuração do caso acima noticiado, de acordo com os artigos 171, 172 e seu Parágrafo Único e art. 173 da Lei nº 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para instauração do Processo Administrativo, na modalidade de Sindicância, a fim de identificar e responsabilizar os autores das possíveis irregularidades cometidas no pagamento das contas da COMPESA;

## **RESOLVE:**

**I – INSTAURAR** Processo Administrativo na modalidade de Sindicância, para apurar, identificar e responsabilizar os autores das possíveis irregularidades cometidas no pagamento das contas da COMPESA fora das datas de seus vencimentos;

**II – DESIGNAR** as servidoras: **MARINALVA DOS SANTOS CAVALCANTI**, matrícula nº **13.256-0**, **CÁSSIA SIMONE LIMA**, matrícula **18.764-0** e **EDNA MARIA DE LIMA SILVA**, matrícula **15.343-5**, para, sob à presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar, analisar e concluir o processo referente ao fato supracitado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme parágrafo único do art. 172 da Lei 224/1996; mediante autorização expressa da Secretária Municipal de Educação,

**III – DETERMINAR** que as atividades da presente Sindicância tenham prioridade sobre as atividades regulamentares dos servidores designados no item II.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de junho de 2019

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA**

**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 032/2019 – CORREGEDORIA/CGCM**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 225/1996, na redação promovida pela Lei nº 1.322/2017, artigo 1, § 8 e inciso XII, datada de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197, em 24 de outubro de 2017 e Portaria nº 114/2017 – GP, datada de 07/12/2017, publicada no D.O.M. nº 225 datada de 08/12/2017.

**Considerando** a conclusão que chegou a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da CGCM, nos autos do Inquérito tombado sob o nº 050/2019-CPIA-CGCM, instaurado pela Portaria nº 025/2019 – CORREGEDORIA/GCMJG, publicada no D.O.M. nº 071, em 18 de abril de 2019;

**Considerando** o artigo 56, parágrafo único da Lei Municipal nº 225/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal, alterada pela Lei 1.268/2016.

**RESOLVE:**

Determinar a aplicação da penalidade de **01 (UM) DIA de SUSPENSÃO**, nos termos do artigo 55, inciso II da Lei Municipal nº 225/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal, a ser aplicada ao servidor **Guarda Municipal I Israel do Nascimento Rocha, matrícula nº 19.517-0**, lotado na Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2019.

**JORGE LUIZ PYRRHO DE FREITAS**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 030/2019 – SEMASC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165.2018.PE.043.SEMASC.CPL4. OBJETO:** Fornecimento de equipamentos e bens permanentes, para implantação do Programa de Combate ao Racismo Institucional (Por um Jaboaão Inclusivo) – (ITEM 16). **CONTRATADA: HCG TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS- EIRELI** – CNPJ: 05.258.798/0001-90. **VALOR:** R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 30/03/2019 a 16/07/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 30/03/2019.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima.**  
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 023/2014 – SEPLAG.** OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado na Rua Biritinga, nº 555, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, para funcionamento da Coleta Seletiva COOPEMAPE e COOPCAJUEIRO SECO do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. CONTRATADA: **E. A. IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 16.416.533/0001-99.

Jaboatão dos Guararapes, 09/05/2019.

**Fernando Cássio Correia Rodrigues.**  
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015 – SESAU.** OBJETO: Renovação do Contrato. CONTRATADA: **Anatômica Serviços de Cirurgia e Anatomia Patológica Ltda** – CNPJ: 03.262.723/0002-38. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 864.204,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quatro reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 06/05/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 26/04/2019.

**Carlos Fernando Ferreira Filho.**  
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 017/2019 – SMS.** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 166.2018.TP.008.SMS.CPL1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADA: **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELLI** – CNPJ: 03.586.512/0001-70. VALOR: R\$ 52.380,14 (cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 01/11/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 01/04/2019.

**Carlos Fernando Ferreira Filho.**  
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 079/2018 – SMS.** OBJETO: Retificação do objeto do Contrato nº 079/2018 – SMS: Onde lê-se: ‘... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF

VIETNÃ ...' Leia-se: '... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF VIETNÃ ...'. CONTRATADA: **PANORÂMICA CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 05.834.520/0001-13.

Jaboatão dos Guararapes, 04/06/2019.

**Carlos Fernando Ferreira Filho.**  
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 038/2017 – SEPLAG.** OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Rerratificação ao objeto do Contrato nº 038/2017 – SEPLAG, sendo assim, 'ONDE LÊ-SE: 'ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES', LEIA-SE: 'PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES'. CONTRATADA: **Sr. MACHINE COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME** – CNPJ: 27.300.272/0001-63.

Jaboatão dos Guararapes, 04/12/2018.

**Fernando Cássio Correia Rodrigues.**  
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 – SEPLAG.** OBJETO: Supressão de 5 veículos, equivalente ao percentual de 29,411765% e renovação do contrato. CONTRATADA: **PARVI LOCADORA LTDA** – CNPJ: 08.228.146/0001-09. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 196.524,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais). VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 471.657,60 (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 27/04/2019 a 27/04/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 26/04/2019.

**Fernando Cássio Correia Rodrigues.**  
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014 – SEINFRA.** OBJETO: Alteração de titularidade da Secretaria responsável e mudança de dotação orçamentária. CONTRATADA: **COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: 41.051.046/0001-17.

Jaboatão dos Guararapes, 28/03/2019.

**Alex Silva Ramos.**  
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068.2019.PE.022.SDES.CPL4 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VISANDO EQUIPAR O CENTRO DE ARTE E ESPORTE UNIFICADOS – CEU.** Após o processamento do Pregão, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto à empresa vencedora do certame: **L.Mohr Eireli Epp**, inscrita sob o **CNPJ: 07.261.562/0001-38**, com endereço Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade nº 257 – Sala 1- Centro ITAJAI /SC, CEP 88304-020, que ofertou para o **LOTE I** valor global de **R\$ 18.888,78** (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) e para o **LOTE II** com o valor global de: **R\$ 45.886,50** ( quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) e para o **LOTE III** valor global de **R\$: 44.222,52** (Quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 28 de junho de 2019

**André Trajano de Oliveira.**  
Secretário Executivo de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer.